



DECRETO Nº. 2323, de 17 de maio de 2017.

Convoca a VI Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO-RJ**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do § 1º do art. 1º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e,

CONSIDERANDO a Deliberação do Conselho Municipal de Saúde de Rio Claro/RJ, em sua reunião do dia 09 de maio de 2017;

CONSIDERANDO o Memorando nº. 140, de 08 de maio de 2017, da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Claro/RJ;

CONSIDERANDO o Ofício CMSRC 030, de 08 de maio de 2017, do Conselho Municipal de Saúde de Rio Claro/RJ,

DECRETA:

Artigo 1º A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Artigo 2º Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, na data de 09 de maio de 2017, fica convocada a VI Conferência de Saúde do Município, para o dia 22 de julho de 2017.

Artigo 3º O tema central da Conferência será, **“A Saúde Que Temos e a Saúde Que Queremos, no Fortalecimento do SUS Municipal, através de Políticas Públicas Integradas e Intersectoriais”**, e deverá orientar as discussões nas distintas etapas da sua realização.

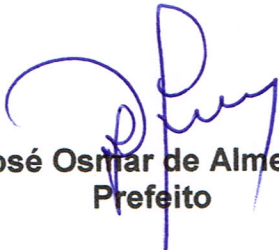
Artigo 4º A Conferência de Saúde, será realizada no Social Clube Rioclarense, sito a Rua Dr. Salim Alexandre Elias, nº 275, centro – Rio Claro/RJ.

Artigo 5º A VI Conferência Municipal de Saúde de Rio Claro-RJ será presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Rio Claro-RJ e coordenada pela Secretária Municipal de Saúde de Rio Claro/RJ.

Artigo 6º As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas em Resoluções deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas em mídia.

Artigo 7º Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Rio Claro/RJ., 17 de maio de 2017.


José Osmar de Almeida
Prefeito